

Processo SEI nº PMJ.0002390/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: CERTINSIGN CERTIFICADORA DIGITAL - CNPJ: 001.554.285/0001-75

IV - Valor global/total: R\$ 3.445,39 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove centavos)

V - Prazo de execução/entrega: 5 (cinco) dias, contados da emissão da nota de empenho

VI - Justificativa:

A renovação se faz necessária em virtude do acesso para consultas, peticionamento digital em processos no TJSP, STJ, STF e TRF's para os Procuradores desta Unidade.

Justificativa: Com base no disposto no §7º, do art. 4º do decreto 32568/2023, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico, se dá em virtude da continuidade do trabalho e acesso ao Sistema. Ainda, as informações são relevantes para o bom desempenho do trabalho dos procuradores, sendo que cada qual já possui ferramenta compatível para acessar tais informações, como Token ou Cartão, para uso do referido Certificado, de modo a possibilitar acesso a Sistemas de Tribunais e, como exemplo TJSP, STJ, STF e TRF's, além do Tribunal de Contas, o que torna essencial a contratação dos serviços prestado pela referida empresa.

Quanto ao preço, trata-se de valor condizente com as práticas de venda da empresa proponente e apresentar o menor valor conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº 002390/2025.

EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE
Diretor de Consultoria Jurídica

Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

UGNJC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CERTINSIGN CERTIFICADORA DIGITAL no valor de R\$ 3.445,39.

EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Aparecida Nascimento, Chefe da Divisão**, em 13/02/2025, às 17:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ribeiro Pagliarde, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica**, em 14/02/2025, às 06:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edney Benedito Sampaio Duarte Junior, Gestor da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania**, em 17/02/2025, às 10:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2138510** e o código CRC **85875008**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0002390/2025

2138510v2